



INSTITUTO ÁGUA E TERRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 14 DE JULHO DE 2026

ANEXOS

ANEXO I

QUADRO SÍNTESE SOBRE OS TIPOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO II

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROTOCOLO DE PROJETO TÉCNICO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO**

ANEXO III

**QUADRO 1 – RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ÁREA OBJETO DE
SUPRESSÃO E DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO.**

ANEXO IV

**MODELOS PARA TERMOS DE COMPROMISSO, EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO E
TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.**

ANEXO V

REQUISITOS PARA RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO I – QUADRO SÍNTESE SOBRE TIPOLOGIAS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Compensação Ambiental	Previsão Legal	Síntese	Especificidades (Quando e Como aplicar)	Setor Responsável do IAT - Sede
I Compensação Ambiental por Supressão de Vegetação Nativa – CASVN:	Art. 17 da Lei nº11.428/2006 Decreto 6660/2008 Esta Instrução Normativa	O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração, ficam condicionados à compensação ambiental , na forma da destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, no mesmo Bioma, de preferência na mesma bacia hidrográfica e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, e, em áreas localizadas no mesmo Município ou Região Metropolitana.	Supressão de vegetação Nativa estágios médio ou avançado de regeneração. Definição de área com medidas que proporcionem ganho ambiental nos termos desta Instrução Normativa Protocolar junto ao Regional o Projeto Técnico de Compensação Ambiental, concomitante a solicitação de supressão. Deverá constar como Condicionante para emissão de todas as Autorizações Florestais nas quais deverá ser especificada a necessidade de cumprimento da Compensação Ambiental pelo Art. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006.	DILIO/GELI/DLF Diretoria de Licenciamento e Outorga - DILIO; Gerência de Licenciamento Ambiental- GELI; Divisão de Licenciamento de Fauna e Flora - DLF
II Compensação Ambiental por Impacto Ambiental – CAIA:	Previsão Legal: artigo 36, <i>caput</i> , da Lei nº 9.985/2000, artigo 33 do Decreto Federal nº 4.340/2002	Referente à aplicação do Art. 36 da Lei Federal nº 9.985/2000 (Lei do Sistema de Unidades de Conservação – SNUC) que estabelece nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo	<i>Licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental.</i> <i>Em todos os casos onde tiver exigência de EIA /RIMA;</i>	DIPAN Diretoriado Patrimônio Natural DILIO/GELI/DLE

		impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral.		Divisão de Licenciamento Estratégico - DLE
III Compensação de Reserva Legal - CRL:	<u>Lei 12.651/2012</u>	A compensação de Reserva Legal deverá ser precedida pela inscrição da propriedade no CAR e poderá ser feita mediante: I - Aquisição de Cota de Reserva Ambiental - CRA; II - Arrendamento de área sob regime de servidão ambiental ou Reserva Legal; III - doação ao poder público de área localizada no interior de Unidade de Conservação de domínio público pendente de regularização fundiária; IV - Cadastramento de outra área equivalente e excedente à Reserva Legal, em imóvel de mesma titularidade ou adquirida em imóvel de terceiro, com vegetação nativa estabelecida, em regeneração ou recomposição, desde que localizada no mesmo bioma.	Mediante Análise do CAR dos imóveis envolvidos	DILIO/GELI/DLF Cadastro Ambiental Rural - CAR

		As medidas de compensação de Reserva Legal não poderão ser utilizadas como forma de viabilizar a conversão de novas áreas para uso alternativo do solo, nos termos do Art. 66 da Lei 12.651/2012.		
IV Reposição Florestal:		Referente à aplicação do Decreto 1940 de 03 de junho de 1996, que Instituiu no Estado do Paraná, o Sistema Estadual de Reposição Florestal Obrigatória - "SERFLOR",	Pagamento Cota Árvore	DILIO/GELI/DLF SERFLOR



ANEXO II

O protocolo de apresentação de projetos de Compensação Ambiental deverá ser instruído na ordem abaixo, contendo os documentos previstos.

i. Requerimento de Compensação Ambiental

REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA					R C A	
 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		 INSTITUTO ÁGUA E TERRA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA		PROTOCOLO SID:		
1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE						
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)						
CNPJ ou CPF/MF			INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA			
ENDEREÇO COMPLETO					BAIRRO	
MUNICÍPIO/UF			CEP		TELEFONE PARA CONTATO	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO						
SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)						
3 – REQUERIMENTO						
Ao SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA CURITIBA - PARANÁ O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):						
4 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – MODALIDADE DE:						
☐ RESTAURAÇÃO - PRAD						
☐ CONSERVAÇÃO						
☐ DOAÇÃO DE ÁREA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO						
Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL DE COMPENSAÇÃO:					ÁREA TOTAL DA COMPENSAÇÃO:	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:					ÁREA DE RL E DE APPS DO IMÓVEL:	
5 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
NÚMERO DO RECIBO SINAFLOR:				NÚMERO DO PROTOCOLO SGA/E-PROTOCOLO:		
CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO. DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA. NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO						
LOCAL E DATA						
ASSINATURA DO REQUERENTE						
6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL					QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Nº REGISTRO NO CREA		REGIÃO		POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?		
				S I M		
				N Ã O		
				T I P O		

ii. Documentações do empreendimento que deu origem à Compensação Ambiental;

1. Requerimento;
• Nº Protocolo, formulários iniciais e outros.
2. Documentos que identifiquem o requerente / empreendedor;
• Pessoa física ou jurídica: • Cópia do contrato social • Cartão CNPJ • Certidão negativa de débitos ambientais
3. Documentos que identifiquem o responsável pela assinatura do Termo de Compromisso – TC;
• RG e CPF do administrador do empreendimento ou Procuração específica e documentos pessoais;
4. Documentos que identifiquem o empreendimento
• Requerimento de Licença Ambiental • Documento referente a Áreas de Utilidade Pública ou • Áreas de Interesse Social (quando houver)
5. Taxa Ambiental;
• Taxa de Vistoria e análise do projeto (área para compensação ambiental).

iii. Documentações da área objeto de supressão (imóveis);

- Número da solicitação de Autorização de Exploração (SINAFLOR);
- Recibo do CAR do imóvel objeto da solicitação de supressão;
- Matrícula atualizada em até 90 dias do imóvel objeto da solicitação de supressão;
- Arquivos vetoriais, em formato shapefile, .kml ou .json, contendo, no mínimo:
 - a) Perímetro do imóvel e/ou do empreendimento e, quando houver, das áreas de preservação permanente e reserva legal e áreas verdes urbanas;
 - b) Perímetro da área requerida para autorização de exploração detalhando a tipologia vegetal e estágio sucessional;

iv - Documentações da área do projeto de compensação ambiental e de seu(s) proprietário(s);

- Carta de Anuência do proprietário da área objeto da compensação ambiental (quando couber);
- Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR do imóvel onde se dará a compensação ambiental, em caso de imóvel rural;
- Matrícula atualizada em até 90 dias do(s) imóvel(is) indicado(s) para compensação;
- Certidão negativa de ônus reais atualizada, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Certidão Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias atualizadas, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;
- Prova de quitação do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR junto ao INCRA, correspondentes aos últimos quatro anos;
- Certidões comprobatórias da inexistência de ônus, gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel;
- Comprovação da inexistência de débitos perante o Instituto Água e Terra;
- Arquivos vetoriais em formato shapefile, .kml ou .json, contendo, no mínimo, o perímetro da área proposta para compensação ambiental, do imóvel e áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas verdes urbanas, se houver.

Nos casos de doação de área em Unidades de Conservação deverá ser observados ainda as especificações de documentos contidas na resolução estadual específica.

v) Termo de Referência para Projeto Técnico de Compensação Ambiental, que deve contemplar, no mínimo, os seguintes tópicos:

1. Identificação do requerente / empreendedor;
• Razão social, CNPJ, Endereço do Empreendimento, Contato;
2. Identificação da empresa / profissional responsável pelo projeto;
• Razão social, CNPJ, Endereço do Empreendimento, Contato;
3. Identificação do(s) técnico(s) responsável(is) pelo projeto com recolhimento da respectiva ART;
• Nome, contato, ART;
4. Apresentação dos objetivos do projeto;
• Relação com pedido de autorização de exploração e licença ambiental;
5. Descrição das áreas de intervenção ambiental (supressão);
• Localização do empreendimento e número de matrícula, mapa; • Localização quanto ao mapeamento das AEER do Paraná; • A caracterização da área de intervenção ambiental, principalmente na descrição da vegetação, deve seguir o Inventário Florestal elaborado para solicitação da autorização de supressão vegetal, apresentando os dados referentes a índice de diversidade, riqueza, espécies raras e ameaçadas, estágio sucessional, formação fitogeográfica, dentre outras informações, ou seja, uma descrição suficiente para a compreensão dos aspectos qualitativos e quantitativos da área alvo da supressão de vegetação florestal nativa. Ressaltando que, essa descrição mais específica da área de intervenção não dispensa o desenvolvimento do tópico à luz da literatura; • Caracterizar a área objeto da intervenção ambiental (supressão de vegetação), quanto aos aspectos biofísicos, notadamente no que se refere à bacia hidrográfica, microbacia hidrográfica, fitofisionomia, estágio de regeneração e superfície (área) intervinda e áreas de especial preservação.
6. Critérios usados para definição da(s) medida(s) compensatória(s);
• Legislações aplicáveis; • Qual modalidade que está sendo apresentada para compensação, conforme o Art. 5 desta Instrução Normativa. (Restauração, Conservação, Doação); • Apresentar comparativo entre a área suprimida e ofertada para compensação, demonstrando o atendimento aos critérios, conforme o Quadro 1 do Anexo III; • Demonstrar através de mapas se atende ao disposto nesta Instrução Normativa, tanto quanto à localização da Área quanto à proporcionalidade (Tabela 1 do Art. 6).
7. Mapeamentos a serem apresentados:

Mapas de uso do solo em PDF, com arquivos vetoriais em formato shapefile, .kml ou .json, em anexo;

- Localização do(s) imóvel(is) onde será efetivada a compensação, contendo bacia hidrográfica, município e delimitação dos imóveis;
- Caracterização da área destinada à compensação em relação ao Mapeamento das AECR. (Referente a área proposta estar ou não inserida em Áreas Estratégicas para Conservação ou restauração ao Mapeamento das AECR do Paraná, conforme plataforma das AECR – Site do IAT;
- Uso e ocupação do solo de cada um do(s) imóvel(is) indicado(s) para compensação com limites da área e imóveis, o qual indique:
- Formação fitogeográfica;
- Estágio sucessional dos remanescentes de vegetação nativa;
- As áreas de APP, Reserva Legal e outras áreas de uso restrito, em legenda compatível com o Sistema SICAR;
- Delimitação da área proposta para compensação em hectares e porcentagem (demonstrando que a área de compensação não se refere a RL, APP ou Áreas de Uso Restrito do próprio imóvel)

No caso de a compensação se dar em mais de um imóvel, deverão ser apresentados mapas para cada imóvel, sempre de acordo com a documentação apresentada no CAR;

Mapa em formato A3 para averbação nas matrículas das áreas objeto da compensação:

- Planta do imóvel, contendo os limites e as áreas a serem averbadas, em escala compatíveis atendendo à NBR 8196/1999-Desenho Técnico, ou suas posteriores revisões, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e certificado pelo INCRA quando exigido por Lei;
- Deve constar na planta, no memorial e na ART o(s) número(s) da(s) matrícula(s) do imóvel;
- As legendas deverão ser compatíveis com Sistema SICAR.
- Todos documentos deverão assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART junto ao seu Conselho de Classe;

8. Caracterização da área destinada à compensação;

- Caracterização da área destinada à compensação quanto aos aspectos biofísico e locacional, notadamente no que se refere à fitofisionomia, estágio de regeneração, uso do solo atual, histórico de uso do solo da área, principais fontes de degradação, etc.
- Caracterização fitossociológica e florística da área proposta, quando a modalidade escolhida for conservação de vegetação nativa.

9. Técnicas aplicadas para compensação;
• Apontar e descrever detalhadamente as técnicas e/ou metodologias a serem empregadas na implementação da proposta visando a consecução dos objetivos do projeto; • Demonstrar atendimento às especificações técnicas e/ou atendimento aos critérios e requisitos legais estabelecidos para a implementação das propostas; • Quando a modalidade de compensação escolhida se referir a restauração (PRAD) deverão ser especificados os itens conforme a resolução estadual específica que trata sobre as técnicas de PRAD ou a que vier a sucedê-la;
10. Cronograma de execução;
11. Referências bibliográficas;
12. Anexos
• Imagens fotográficas georreferenciadas da área de compensação; • Cópia da ART;



ANEXO III

Quadro 1 – Resumo das Especificações técnicas da Área objeto de Supressão e da Área Proposta para Compensação.

Preenchido pelo requerente e conferido pelo técnico do IAT na análise do Projeto.

Especificações técnicas	Área de Supressão (ha)	Área de Compensação (ha)
Áreas Estratégicas para Conservação Áreas Estratégicas para Restauração		
Característica Ecológica: Floresta Ombrófila Densa Floresta Ombrófila Mista Floresta Estacional Semidecidual Cerrado, Mangue, Restinga, Áreas Úmidas, Campo, Campos de Altitude e Vegetação Ruprestre		
Estágios Sucessionais (Avançado / Médio / Inicial)		
Bacia Hidrográfica		
Microbacia		
Extensão / proporcionalidade (Observar Tabela 1 desta Instrução Normativa)		
Quanto da Area Suprimida afeta Areas de Preservação Permanente - APP?		
Quanto da Área Suprimida afeta Reserva Legal?		



ANEXO IV – MODELOS

A) MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Eu, XXXXXXXX, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXX e CPF/MV sob o n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, na cidade e estado de XXXXXX, na figura de sócio e representante legal da empresa XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade xxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede na XXXXXX, município de XXXX e Estado do XXXXXX, CEP XXXXXXXX, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que é legítimo proprietário do imóvel matriculado sob n.º XXXX, no Registro de Imóveis de XXX, e estou ciente e de acordo com o Projeto Técnico de Compensação Ambiental do empreendimento XXXXXXXX, sob XXXXXXXX, de propriedade da XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede XXXXXXXX, Cidade e Estado de XXXX, CEP XXXX, o qual deverá ser averbado junto a referida matrícula, devendo possuir finalidade específica e exclusiva para fins de conservação de vegetação.

Por fim, autorizo a execução do projeto, o qual ocupará XXXXXX ha (valor por extenso) em meu imóvel rural sob a matrícula n.º XXXXXXXX, livro XXXX, no 1º Serviço de Registro de Imóveis Comarca XXXXXXXX, com Registro no CAR XXXXXXXX, e, dou plena e perpétua anuência ao uso da área para Compensação Ambiental, bem como, autorizo a averbação do Termo de Compromisso Ambiental em minha matrícula.

COMPROMISSÁRIO:

XXXXXXXXXX

RG N.º xxxxxxxxx SSP/PR CPF N.º xxxxxxxxxxxx



B) MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA AVERBAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM MATRÍCULA

TERMO DE COMPROMISSO XXXXXXXXXX QUE FIRMAM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, autarquia estadual inscrita no CNPJ/MF sob n.º 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1206, bairro Rebouças, Curitiba - PR, neste ato representada por seu diretor presidente (ou Chefe Regional) , senhor **xxxxxx** portador da Cédula de Identidade RG n.º 580.084-8 e inscrito no CPF n.º 109.909.339-20, nomeado pelo Decreto n.XXXX, doravante denominado de **COMPROMITENTE**, e do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, CEP XX.XXX-XXX, município de XXXXXXXXXX – PR, neste ato representado pelo Sócio Administrador, senhor XXXXXXXXX, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº XXXXXXXXX SSP/PR e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado de **COMPROMISSÁRIO**, e os proprietários do imóvel, senhores **XXXXXX**, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade nº XXXXXXXX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX- XX representante da XXXXXXXXXX, doravante denominados de **ANUENTES (quando for o caso)**, nos termos do artigo 784, XII do Código de Processo Civil, e artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81 e, artigo 17 do Decreto Federal nº 99.274/90, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO (TC) , em caráter irrevogável e com força de Título Extrajudicial, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente TC como objeto a conduta do **COMPROMISSÁRIO** relativo à compensação ambiental decorrente da XXXXXXXX, para atender a legislação ambiental vigente, bem como condicionante ambiental, requisito para obtenção da Autorização de Exploração nº XXXXXX).



A compensação ambiental será de XX hectares (por extenso hectares) e tem conexão com as Autorização de Exploração citada, referente a uma área autorizada de XXXX hectares (ha) emitida em nome do empreendimento XXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A fim de regularizar-se ambientalmente, o **COMPROMISSÁRIO**, assume perante a **COMPROMITENTE** as seguintes obrigações:

OBRIGAÇÃO Nº 1: conservação de XXXX hectares (hectares) de floresta nativa no imóvel rural denominado “XXXX”, situado no Município e Comarca de XXXX - PR, matrícula nº XXXX do CRI de XXXX, adquirido pelo comprometente em XXXX, nos termos do projeto de compensação ambiental do empreendimento XXXX apresentado no sistema e-protocolo nº XXXX, e de acordo com a Instrução Normativa nº XX/XXXX que estabelece critérios para a compensação ambiental prevista no art. 17 da Lei nº 11.428/2006.

OBRIGAÇÃO Nº 2: manter a integridade física e biológica das áreas do imóvel;

OBRIGAÇÃO Nº 3: averbar à margem da matrícula nº XXXX do imóvel rural denominado “XXXX”, situado no Município e Comarca de XXXX - PR, nos termos das OBRIGAÇÕES nº 01 e 02, constando que as áreas utilizadas foram designadas para a compensação ambiental, através da restauração de áreas, devendo possuir finalidade específica exclusiva para fins de conservação de florestas, nos termos do protocolo nº XXXX, do Instituto Água e Terra.

OBRIGAÇÃO Nº 4: apresentar o relatório comprobatório da implantação do projeto, contendo descritivo e as imagens fotográficas georreferenciadas do(s) local(is), junto com a ART do responsável pela execução.

(em caso de Compensação Ambiental modalidade Restauração – PRAD, deverá ser inserido a obrigação Nº 5)

OBRIGAÇÃO Nº 5: apresentar relatórios de acompanhamento do(s) plantio(s) por um período conforme critério técnico, com a apresentação do primeiro relatório em até 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos dois anos iniciais após a assinatura do presente Termo de Compromisso, apresentar os relatórios de monitoramento semestralmente, sendo que a



partir do terceiro ano os relatórios anuais.

OBRIGAÇÃO Nº 6: apresentar ao Instituto Água e Terra a cópia da matrícula nº XXXX do imóvel rural denominado “XXXXXX”, situado no Município e Comarca de XXXXXX - PR, onde deverá constar a averbação da compensação ambiental de XX hectares (hectares) pertinente ao objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, constando expressamente que a referida área possui finalidade específica e exclusiva, devendo ser mantida conservada de forma perpétua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Os prazos para cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda deverão atender o cronograma abaixo:

OBRIGAÇÃO Nº 1: a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 2: a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 3: 90 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso (protocolar pedido no CRI).

OBRIGAÇÃO Nº 4: 180 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

OBRIGAÇÃO Nº 5: a critério técnico de acordo com as condições ambientais definidos e a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso (PRAD).

OBRIGAÇÃO Nº 6: 180 dias a contar da data de assinatura do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DENTRO DO PRAZO

Quando da impossibilidade de cumprimento dos prazos estabelecidos, estes deverão ser prorrogados sempre que indispensável ao cumprimento das obrigações pactuadas, desde que requerido e devidamente justificado pelo **COMPROMISSÁRIO**, por escrito e protocolado junto ao Instituto Água e Terra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento estabelecida para cumprimento do Termo ora firmado. Inexistindo manifestação do **COMPROMITENTE**, no prazo de 15 (quinze) dias, considerar-se-á



automaticamente aceita a justificativa apresentada, prorrogando-se o prazo para cumprimento das obrigações com a consequente ratificação do cronograma de atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao **COMPROMITENTE** o direito de monitorar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na cláusula segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental federal e estadual vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Independente da atividade de monitoramento e fiscalização a ser exercida pelo **COMPROMITENTE** obriga-se o **COMPROMISSÁRIO** a apresentar relatórios instruídos com ilustração fotográfica e demais elementos adequados para comprovar que as obrigações assumidas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução aprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO

Após o **COMPROMISSÁRIO** apresentar o Relatório final, o **COMPROMITENTE** elaborará o Relatório técnico comprobatório de cumprimento integral das obrigações assumidas através da CLÁUSULA SEGUNDA, o qual será assinado por técnico habilitado do escritório regional ou Câmara Técnica Florestal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Termo de Quitação será emitido pelo **COMPROMITENTE**, somente após o Relatório Técnico atestar o adimplemento integral das obrigações da CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro do prazo estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, sujeitará o **COMPROMISSÁRIO** à aplicação das penalidades e sanções cabíveis nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais e de seu Decreto nº 6.514/2008, sem prejuízo da reparação do dano ambiental causado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A celebração deste Termo de Compromisso, não impede a



aplicação de quaisquer sanções administrativas e judiciais frente a futuro descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO** das normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não constitui inadimplemento total ou parcial o descumprimento das obrigações previstas no instrumento, quando este for decorrente de caso fortuito ou força maior, na forma do art. 393, do Código Civil, justificados por motivo técnico ou ato de terceiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO

O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 79-A, caput da Lei 9.605/1998.

PARÁGRAFO ÚNICO: qualquer alteração no presente Termo de Compromisso visando termo aditivo, somente poderá ser requerida através do e-protocolo, devidamente justificada, e durante a vigência do TC.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O Termo de Compromisso somente produzirá quaisquer efeitos após a assinatura do COMPROMITENTE e do COMPROMISSÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o término de vigência do presente Termo de Compromisso está condicionado a emissão do Laudo de Verificação do Cumprimento do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: a emissão do Laudo de Verificação do Cumprimento do Termo de Compromisso, onde conste que as obrigações da Cláusula Segunda foram integralmente adimplidas, corresponde a comprovação da quitação ampla, irrestrita e irrevogável do presente Termo de Compromisso, o qual após os convencionais atos administrativos deverá ser arquivado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Regional da Comarca de (xxxxx), com exclusividade, para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Termo.

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** depois de lido e acatado, é assinado em 03 (três)



vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

X de xxxxxxxx de 202X

COMPROMITENTE:

XXXXXXXXXX

DIRETOR PRESIDENTE OU
CHEFE REGIONAL DO IAT

RG N.º xxxxxx SSP/PR

CPF N.º xxxxxxxx

COMPROMISSÁRIO:

XXXXXXXXXX

RG N.º xxxxxxxx SSP/PR

CPF N.º xxxxxxxxxxxx

1º TESTEMUNHA:

XXXXXXXXXX

RG N.º XXXXXX SESP/PR

CPF N.º XXXXXXXX

2ª TESTEMUNHA:

XXXXXXXXXXXX

RG N.º xxxxxx SESP/PR

CPF N.º xxxxxxxx

ANUENTE

XXXXXXXXXXXX

RG N.º xxxxxxxx SSP/PR

CPF N.º xxxxxxxx



C) MODELO DE EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA

Extrato para Averbação junto à Matrícula nº XX.XXX do Município e Comarca de XXXXXXX - PR

Para atendimento as exigências da Lei Federal n.º 11.428 de 22 de Dezembro de 2006, averba-se a área de **XX (XXXX) hectares** para Conservação (ou recuperação) de vegetação florestal nativa, localizados no imóvel objeto da Matrícula nº **XX.XXX** do Município e Comarca de **XXXXXX/PR**, como Medida Compensatória à supressão de **XX (XXXX) hectares** de vegetação nativa localizada no imóvel objeto da matrícula (mesma ou xxxx), licenciada pelo IAT através da Autorização de Exploração n.º XXXXXXXX, conforme disposto no Art. 17 da Lei Federal n.º 11.428 de 22 de Dezembro de 2006.

Inserir o memorial descritivo das áreas de compensação na matrícula



D) MODELO DE TERMO DE QUITAÇÃO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – CASVN:

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

PROCESSO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº: XXX

Empreendedor: XXXX Empreendimento: XXXXX

Processo Licenciamento nº: XXX/XXXXX/XXX

Autorização de Exploração nº: XXX/XXXXX/XXX (SINAFLOR)

Objeto: Cumprimento da compensação ambiental originado pela Autorização de Exploração (supressão de vegetação nativa) Nº XXXXX, em conformidade com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental anexo ao presente, celebrado entre o IAT e XXXX, na data de XXXXXX, conforme estabelece o Art. 17 da Lei nº11.428/2006, regulamentado por esta Instrução Normativa nºXX/XXXX.

Pelo presente instrumento de quitação, o Instituto Água e Terra atesta o cumprimento integral dos compromissos assumidos, abaixo descritos:

DETALHAMENTO DOS COMPROMISSOS EFETIVADOS

O Instituto Água e Terra - IAT, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do estado do Paraná, assina o presente Termo de Quitação, dando plena e geral quitação pelas obrigações pactuadas referente à compensação ambiental referente à autorização para supressão de vegetação nativa do empreendimento em epígrafe.

XX de XXXX de XXX. XXXXXX

CHEFE REGIONAL ou DIRETOR DILIO ou DIRETOR PRESIDENTE

Acompanham o presente termo de quitação:

1 – Termo de Compromisso;

2 - Relatório Técnico de comprovação de cumprimento do Termo de Compromisso



ANEXO V

RELATÓRIOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO

Requisitos mínimos para apresentação de Relatório de Monitoramento e/ou relatório final

a) Modalidade Restauração – PRAD

- Consultar os requisitos contidos na Portaria IAT nº 17/2025, ou outra que vier a substituí-la, que estabelece procedimentos para elaboração, análise, aprovação, execução e monitoramento de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas – PRAD.
- Encaminhar a ART do (s) profissional (is) responsável (is) pela execução do serviço junto com o Relatório Fotográfico de Implantação do Projeto (180 dias a contar da data de assinatura do TC).

b) Modalidade de Conservação

- Apresentar resultados obtidos e discussões;
- Apresentar espécies utilizadas nos casos de enriquecimento;
- Justificar, se houver, divergências entre o projeto apresentado e a implementação;
- Imagens georreferenciadas;

c) Modalidade Doação de área em Unidade de Conservação de domínio Público

- Atender os mesmos requisitos da regulamentação estadual específica.

ANEXO VI
PLANILHA DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

As informações sobre a compensação ambiental serão disponibilizadas em planilha, com no mínimo as informações abaixo, com objetivos de controle e monitoramento da Compensação Ambiental originada nas emissões de Autorização de Exploração em decorrência da supressão florestal em processos de licenciamento.

A planilha deverá ser preenchida pelos Escritórios regionais e sede do IAT, atendendo a presente Instrução Normativa, e será compilada pela Divisão de Fauna e Flora – Diretoria de Licenciamento e Outorga.

Informações	Número do protocolo projeto compensação	Número da autorização emitida no SINAFLOR	Área de Supressão Autorizada (ha)	Tipo do licenciamento principal	Número do protocolo do licenciamento principal	Número CAR do imóvel onde está a área de supressão	Município da área de supressão	Esc. Regional	Número Protocolo Plano resgate Flora / Fauna (quando couber)
<i>Fonte de dados</i>	<i>e-Protocolo</i>	SINAFLOR	SINAFLOR	<i>PCH, rodovias, etc.</i>	<i>SGA ou e-protocolo</i>	SICAR			<i>e-Protocolo</i>
Informações	Modalidade CASVN Escolhida	Área da compensação aprovada (ha)	Data de aprovação do projeto Compensação Ambiental	Número CAR - área de compensação	Município da área de compensação	Esc. Regional	Data de apresentação matrícula com averbação	Data de apresentação relatórios de monitoramento	Data do termo de quitação de cumprimento de medida compensatória
<i>Fonte de dados</i>	<i>Restauração, Conservação ou Doação</i>	<i>e-Protocolo</i>	<i>e-Protocolo</i>	SICAR					<i>e-Protocolo</i>